

PORTARIA Nº 515/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
	Vanessa Farias Sabino	Assistente	03 de janeiro a 01 de	2019/2020
		Social	fevereiro de 2022	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de janeiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2022.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA:16511670449

ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito